



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.926/2024 =

**“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.733/2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

(Proponente: Vereador Cristiano Valpasso Campos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 2.733/2022, para estabelecer que o “Encontro de Trilheiros de Conceição do Muqui”, organizado pela equipe “Terra no Zoi” e realizado no Distrito de Conceição do Muqui, ocorrerá na terceira semana do mês de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 20 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA** em **20/12/2024 11:08**

Checksum: **FE1B3279F25C33158F00466086D683492FFDBC60039CBDCBB3FAF29FF549869**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003500390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.